

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 54 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 45612/2023 que determina a redução de carga horária de servidor,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** para o servidor **ANDERSON LOPES MARTINS**, Advogado, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **6 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de 01/08/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de agosto de 2023.

**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
03/08/2023 15:08:38  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

Página 54

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/08/2023 ÀS 15:08:38, PELO SR. JOÃO CARLOS FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://www.mep.gov.br/verificar-assinatura>

